



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298

(Autoria: Vereadores Walter Luis Tozzi de Camargo – MDB; Rodrigo da Silva Blanco – MDB; Inalda Lúcio de Barros Santana – MDB; Cristiano José Cecon – PV; José Muniz – PTB e Ângelo Roberto Torres - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor
Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi o título de “Cidadão Jaguariunense”.

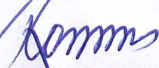
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

